

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 50/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Imbituba/SC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

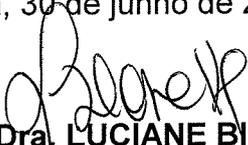
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Imbituba/SC.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Ernani Cotrin, n. 130, Sala 05, bairro Centro, na cidade de Imbituba, CEP 88.780-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC